



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 13 ao PLCE 29-21 – PROC. 1144-21

Inclui artigo, onde couber, no PLCE 029/21, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

"§ ___ - Ficam criados (trinta e três) empregos públicos em extinção de ACE CLT, as quais serão ocupadas pelos aprovados no concurso público vigente para o cargo correspondente." (NR)

Justificativa

A presente Emenda contempla os aprovados em concurso público realizado para este fim no ano de 2020.

Ver. Aldacir Oliboni

Ver. Pedro Ruas (líder da Oposição)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto de Souza Robaina, Vereador**, em 16/12/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador**, em 16/12/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Fagundes Ruas, Vereador(a)**, em 16/12/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>,



informando o código verificador **0318110** e o código CRC **35EB0937**.

Referência: Processo nº 118.00319/2021-41

SEI nº 0318110